

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

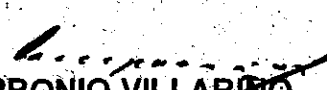
EMENDA ADITIVA Nº 005/12

Projeto de Lei nº 026/12 – LDO 2013

“Dispõe sobre inclusão do inciso IX no art. 2º da LDO/2013. - Projeto de Lei nº 026/12, conforme especifica.”

Inclui o inciso IX ao art. 2º, Capítulo II da LDO/2013 - Projeto de Lei nº 026/12, visando oferecer assistência com transporte para os policiais militares que moram fora de nosso município e que fazem parte do nosso efetivo.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.660 14/06/2012 15:16:47
Responsável: 

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA:

Esses policiais são pessoas que estão se dedicando de corpo e alma à população paraguaçuense e agora com a implantação do Programa Policial Amigos do Bairro, eles estão se tornando conhecidos, sendo que, têm a confiança dos moradores dos bairros, ajudando-os, denunciando certas ocorrências existentes, auxiliando e evitando que roubos e crimes aconteçam.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiroz, os policiais são verdadeiras pessoas heroínas que deixam as suas próprias famílias desguarnecidas para proteger e dar segurança aos nossos cidadãos e à família paraguaçuense.

Eis o motivo que me leva com todo respeito a reivindicar essa ajuda a esses excelentes profissionais.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador